

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Pollyanna Cabral Guedes , portador do RG nº4273151, CPF 008.313.111-69, declaro para os devidos fins esob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa CONECTA- Consultoria e Gestão em Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº42.372.504/0001-82, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Nova Prata/RS, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

“Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;”

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2025

Pollyanna Cabral Guedes
Admistradora responsável
CONECTA- Consultoria e Gestão em Saúde LTDA